



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

Saudade do Iguaçu, 21 de junho de 2021.

Resposta ao questionamento realizado pela empresa:  
CIEE PARANÁ

## 1) DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

Verificamos que, para os cálculos do valor global do edital, de R\$ 523.776,00 (quinhentos e vinte e três mil setecentos e setenta e seis reais) está sendo considerado apenas os valores de bolsa-auxílio e taxa de administração para o período de 12 meses, considerando 45 vagas de estágio (25 vagas iniciais e 20 de reserva).

Nesse sentido, o edital é omissivo com relação ao pagamento do auxílio-transporte aos estagiários, mesmo sendo obrigatória a sua concessão, na hipótese de estágio não obrigatório, como é o caso do edital, conforme determina a Lei 11.788/2008:

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, **sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.**

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Afirmando esse entendimento, a Cartilha do Ministério do Trabalho e Emprego incorporado pelo Ministério da Economia, se manifestou em sua resposta, no seguinte sentido:

### **47. Quando é obrigatória a concessão do auxílio-transporte ao estagiário?**

No caso do estágio não obrigatório é compulsória a concessão de auxílio-transporte. No caso de estágio obrigatório, a concessão de auxílio transporte é facultativa (art. 12 da Lei nº 11.788/2008).

Diante do que determina a Lei, pedimos esclarecimentos se a Prefeitura irá realizar o pagamento do auxílio-transporte diretamente aos estagiários, ou esse valor será pago mediante repasse da contratada? Ainda, havendo pagamento do auxílio-transporte, a taxa de administração irá incidir sobre o valor de auxílio-transporte?

Caso seja pago por intermédio da contratada, gostaríamos de saber se dentro do valor da bolsa-auxílio está sendo considerado o auxílio-transporte. Caso esteja sendo considerado, pedimos que informe de quanto é o valor individualizado de cada auxílio-transporte.



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RESPOSTA: O valor do auxílio transporte já está incluso no valor da bolsa.

## 2) SELEÇÃO DOS ESTUDANTES COM APLICAÇÃO DE PROVAS

Verificamos que o edital exige que a contratada realize processo seletivo, mediante aplicação de prova no município de Saudade do Iguaçu/PR.

Gostaríamos de saber quem irá elaborar estas provas. Caso seja de responsabilidade da contratada, pedimos que seja esclarecido o critério que deverá ser observado (aplicação de prova por nível de curso, quais matérias deverão ser exigidas, quantas questões deverão constar na prova, e etc.).

Quem irá aplicar as provas (servidores da Prefeitura ou a própria contratada)? Poderá ser realizado na modalidade online? Caso seja presencial, a Prefeitura irá disponibilizar os locais para que as provas sejam aplicadas?

Pedimos que seja detalhado como este processo seletivo deverá ser atendido.

RESPOSTA: Fica a critério da empresa definir a metodologia, podendo ser aplicada uma única prova genérica para todos, considerando os padrões usuais de testes seletivos para estagiários. Os testes serão de forma presencial e o Município irá disponibilizar espaço e a equipe pedagógica que irá auxiliar na aplicação.

## 3) DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Previsto na minuta do contrato administrativo em sua Cláusula Segunda.

Essa cláusula menciona a respeito dos prazos de vigência e execução do contrato: "*O presente Contrato terá execução de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.*"; "*O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.*"

Considerando que a execução do contrato será de 12 (doze) meses, conforme valor global e dotação orçamentaria, também para o período de 12 meses, temos o entendimento que a vigência contratual não necessariamente precisa ter o mesmo prazo de duração da execução. Contudo, o período de vigência e execução não poderiam ser tão distantes, visto que, se assim o for, se encerrada a execução, não acontecerá a prestação dos serviços, mas o contrato estaria por si só vigente, sem a realização do objeto contratual.

Nesse sentido, gostaríamos de saber se prazo de vigência e execução será retificado para constar o mesmo período ou períodos diferentes próximos?



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RESPOSTA: A respeito do prazo de vigência, é uma prática que o Município adota em seus contratos, a vigência é sempre o dobro da execução. Sendo o nosso entendimento que podemos prorrogar dentro do prazo de vigência. Esse termo não traz prejuízo algum a contratada.

## 4) CAPACITAÇÃO TÉCNICA E COMPORTAMENTAL DOS ESTAGIÁRIOS

Previsto no Anexo II - Memorial Descritivo do edital, que a contratada deverá realizar a "capacitação técnica/comportamental dos estagiários".

A esse respeito pedimos informar e detalhar, para análise de custos, como essa obrigação deverá ser cumprida pelo contratado, mencionando, dentre outros: sobre a oferta de cursos, se há possibilidade de serem na modalidade online, ou seja, via internet; os temas que deverão ser tratados; cargas horárias; na hipótese de não serem admitidos a oferta de cursos online para cumprir tal obrigação, se o município de Saudade do Iguaçu irá disponibilizar o espaço físico, materiais e equipamentos necessários, etc.

RESPOSTA: Poderá ser de forma online, quando solicitado pela administração.

## 5) DAS REGRAS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Considerando a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, nº 13.709/2018, que regulamenta sobre o **tratamento de dados pessoais**, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, objetivando proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos dados do indivíduo, especialmente com o tratamento com relação aos dados de crianças e adolescentes.

Pois bem, nesse sentido, gostaríamos de saber, se a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, já está se adequando ou está adequado à referida norma, bem como se haverá a inclusão de cláusula específica, no Contrato Administrativo a ser firmado com a empresa vencedora do certame, prevendo expressamente a sua aplicabilidade, visto que haverá compartilhamento e tratamento de dados pessoais entre os partícipes".

Por fim, pedimos informar como esta municipalidade irá verificar se os licitantes estão cumprindo esta mesma Lei?

Aguardamos a manifestação dessa r. Comissão para analisar a viabilidade de nossa participação neste certame.

RESPOSTA: estamos em processo de implantação.

Jose Roberto Bocalon

Pregoeiro